



DECRETO Nº 431/2024

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, o servidor, **JAIRE PEREIRA DOS SANTOS** mat. 5475012, ocupante do cargo de ASG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal